

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 015/2003
DE 14-07-2003**

ACTA N.º 015/2003

Data da reunião ordinária: 14-07-2003

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,08 horas

Términus da reunião: 18,08 horas

Resumo diário da Tesouraria: 11/07/2003 1.505.290,61 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

José Marcelino

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Ramiro José Jerónimo de Matos

José Rui Pereira da Silva Raposo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e oito minutos**, dando conhecimento da presença dos senhores Dr. Ramiro Matos e José Rui Raposo, nesta reunião, em substituição, respectivamente das senhoras Vereadoras Hélia Félix e Luísa Mesquita, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- Em virtude de não constarem da Ordem de Trabalhos, solicitou aos senhores Vereadores autorização para incluir no final da mesma os assuntos seguintes, não tendo havido oposição: -----

❖ Colónias Balneares dois mil e três – Comparticipações Autárquicas -----

❖ Anulação de Guia de Débito. -----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Dia um de Julho – Recebeu, em audiência, responsáveis da Empresa Sitel. ----

--- Três – Recebeu, em audiência, diversos municípios. -----

--- Quatro – Recebeu, em audiência, o Presidente da Junta de Freguesia de Casével. ----

--- Cinco – Esteve presente no jantar promovido pelo Rotary Clube de Santarém, no Hotel Corinthya -----

--- Seis – Dia dois de Julho – Manteve uma reunião de trabalho com os consultores da PriceWaterhouse.-----

--- Sete – Manteve uma reunião com Directores de Departamento sobre a Reestruturação Orgânica. -----

--- Oito – Dia três de Julho – Participou na assinatura do Auto de Tomada de Posse do

Campo Chã das Padeiras. -----
--- Nove – Manteve uma reunião com os responsáveis do Santarém Basket Clube. -----
--- Dez – Reuniu-se com responsável da firma IMOCOM – Sociedade de Construções,
SA. -----
--- Onze – Dia quatro de Julho – Reuniu-se com o Conselho de Administração do
CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----
--- Doze – Manteve uma reunião de trabalho com o Dr. João Paulo Bessa, da Secretaria
de Estado do Desporto, seguida de visita ao futuro Complexo Desportivo de Santarém. --
--- Treze – Reuniu-se com o Engenheiro Mendes, do Grupo Lena. -----
--- Catorze – Reuniu-se com o Dr. Diogo Rosa Tomaz. -----
--- Quinze – Recebeu, em audiência, munícipe.-----
--- Dezasseis – Esteve presente na inauguração da VIII Feira do Arroz Doce. -----
--- Dezassete – Dia cinco de Julho – Participou na sessão solene de abertura do
Convívio Internacional e Nacional de Dadores de Sangue, organizado pelo Grupo de
Dadores Benévolos de Sangue do Vale de Santarém. -----
--- Dezoito – Participou no almoço convívio organizado pelo mesmo Grupo. -----
--- Dezanove – Dia seis de Julho – Participou no almoço convívio, organizado pela
Associação de Caçadores de Achete.-----
--- Vinte – Esteve presente nos Festejos Populares da Moçarria.-----
--- Vinte e um – Esteve presente nos Festejos Populares da Romeira.-----
--- Vinte e dois – Dia sete de Julho – Manteve uma reunião de trabalho com os Técnicos
da Câmara Municipal de Santarém. -----
--- Vinte e quatro – Presidiu à reunião do Conselho de Administração dos Serviços
Municipalizados de Santarém. -----
--- Vinte e cinco – Dia oito de Julho – Manteve uma reunião com representante da Santa
Casa da Misericórdia de Santarém e com o Presidente do Conselho de Administração do
CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----
--- Vinte e seis – Recebeu, em audiência, munícipes. -----

- Vinte e sete – Recebeu, em audiência, a Dr.^a Fátima Antunes, da Sociedade Portuguesa de Menopausa. -----
- Vinte e oito – Concedeu uma entrevista a alunos da Escola Superior de Gestão de Santarém.-----
- Vinte e nove – Recebeu, em audiência, o Presidente da Assembleia Geral da Escola Secundária Sá da Bandeira.-----
- Trinta – Recebeu, em audiência, o senhor Ricardo Sebastião, da Extreme Eventos. ---
- Trinta e um – Dia nove de Julho – Presidiu à reunião de coordenação da actividade autárquica.-----
- Trinta e dois – Dia dez de Julho – Manteve uma reunião com o Gabinete de Relações Públicas e Imprensa.-----
- Trinta e três – Dia onze de Julho – Assistiu à cerimónia de Transferência de Comando da Escola Prática de Cavalaria.-----
- Trinta e quatro – Recebeu, em audiência, o Presidente da Rede Europeia Anti-Pobreza. -----
- Trinta e cinco – Recebeu, em audiência, munícipe.-----
- Trinta e seis – Reuniu-se com o Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Figueira.-----
- Trinta e sete – Manteve uma reunião com o Engenheiro Orbílio Martinho do Rosário.
- Trinta e oito – Dia doze de Julho – Esteve presente na cerimónia de abertura do XI Festival Nacional de Folclore das Abitureiras dois mil e três.-----
- Trinta e nove – Visitou os Festejos Populares de Perofilho. -----
- Senhor **Vereador José Andrade** Manifestou a sua preocupação relativamente ao problema das barreiras, aludindo a situações que deveriam merecer a atenção e acompanhamento da Câmara. A este propósito referiu-se à proliferação de hortas nas barreiras que não lhe parece uma prática aconselhável. Disse ter tido conhecimento que na zona da encosta do Pereiro há vários esgotos a correrem para as barreiras. Em seu entender é uma situação inaceitável que a Câmara não pode continuar a permitir.-----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – Disse ter recebido um e-mail que está a circular na Internet sobre as condições dos animais no canil municipal e que nada abona a Autarquia ou a Associação.-----

--- Alertou para este problema e questionou sobre as medidas que a Câmara já tomou relativamente ao canil municipal.-----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – Um –Referiu que, provavelmente, quem pôs o e-mail a circular não tem visitado o canil. Recordou, ter aludido a este assunto, todavia, posteriormente, já visitou o canil duas ou três vezes e as condições estão muito melhores, apesar de ainda estarem a decorrer obras.-----

--- A propósito deste assunto chamou a tenção para a necessidade de se pensar numa postura municipal penalizando quem traz os cães para o jardim ou para os passeios, a fim de que possam ter a noção de que é preciso manter aqueles espaços limpos.-----

--- Dois – Questionou sobre o assunto relacionado com a prorrogação do prazo de exercício do direito de preferência nos imóveis sitos na Ribeira de Santarém.-----

--- Três – Solicitou esclarecimentos sobre os equipamentos afectos às freguesias.-----

--- Quatro – Perguntou o que se passou na Reunião com o IPPAR- Instituto Português Património Arquitectónico, sobre o problema das barreiras.-----

--- Cinco – Referiu que o sinal de trânsito na Rua Duarte Pacheco Pereira deixou de estar no local, perguntando o que se estava a pensar colocar em termos de sinalização. ---

--- Senhor **Vereador José Rui Raposo** – Um – Questionou sobre a constituição da Empresa Gestora do Complexo Aquático.-----

--- Dois – Alertou para a necessidade da Câmara solicitar ao proprietário do terreno onde se situava o prédio demolido no cruzamento da Rua Vasco da Gama com a Rua de Olivença, para entaipar o local, uma vez que está a servir para depósito de lixos.-----

--- Três – Propôs que sejam colocadas lombas para limitar a velocidade dos veículos automóveis na Estrada Militar e junto ao cruzamento com a Rua António Bastos, uma vez que o trânsito é excessivo e trata-se de um local de passagem para o liceu e para a Escola Primária de São Bento.-----

--- Senhor **Vereador Soares Cruz** – Informou que, em troca de impressões com o senhor Engenheiro João Mendes, ilustre olivicultor, o mesmo informou que pretende oferecer a maquinaria do seu lagar.-----

--- Na sequência das intervenções havidas, o senhor **Presidente** sublinhou o interesse da Câmara naquele equipamento para alindamento de algumas rotundas, estando a Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida a equacionar o respectivo enquadramento. Referiu que, em seu entender, a oferta deve ser aceite, devendo a Câmara manifestar a sua gratidão. -----

--- Disse estar prevista uma intervenção junto à Rua António Bastos, que será equacionada com a questão da velocidade dos veículos. -----

--- Informou que o senhor Vereador Joaquim Neto vai ser proposto para Presidente do Conselho de Administração da Empresa Gestora do Complexo Aquático.-----

--- Referiu que iria procurar criar condições para que haja uma postura municipal que penalize os munícipes que passeiam os cães sem terem os necessários cuidados. -----

--- Relativamente ao exercício do direito de preferência sobre os imóveis na Ribeira de Santarém, informou ter sido consultada a respectiva Junta de Freguesia, aguardando-se resposta. -----

--- Referiu não ter sido retirado equipamento às freguesias. Houve necessidade de articular a utilização das máquinas, tendo o Engenheiro João Paulo Coelho assumido essa responsabilidade. -----

--- Informou não se ter realizado a reunião com o IPPAR- Instituto Português Património Arquitectónico porque o respectivo Presidente ainda não tomou posse.-----

--- Referiu que as condições do canil estão muito melhores, estando em continuação novos canis que irão garantir toda a qualidade necessária.-----

--- Informou ter encetado contactos com os Serviços Prisionais no sentido de se estabelecer protocolo para que os reclusos possam prestar serviço na Câmara, permitindo a sua reintegração na sociedade. -----

--- Referiu ter participado numa reunião com o senhor Ministro das Obras Públicas, a

propósito do Aeroporto da OTA, tendo o senhor Ministro sublinhado a importância do aeroporto para a região e referido o interesse em que o aeroporto possa ser inaugurado antes do aeroporto da Portela atingir a ruptura. -----

--- Segundo teve conhecimento a tutela está mais inclinada para instalar o Tribunal Tributário em Leiria, quando Santarém reúne melhores condições para o efeito. Disse já ter manifestado o seu descontentamento à senhora Ministra da Justiça e solicitado uma reunião com urgência. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Um – Informou ter sido remetido ao INAG - Instituto da Água o levantamento topográfico relativo à Ribeira de Alfange. Referiu que na próxima semana manterá uma reunião para a tomada de decisões sobre as primeiras intervenções a efectuar no local. -----

--- Dois – Informou que terá que ser efectuada uma alteração ao trânsito nas Ruas Guilherme de Azevedo e Teixeira Guedes, durante cerca de quinze dias para conclusão das obras na Rua Serpa Pinto. -----

--- Três – Referiu que na próxima reunião será presente uma proposta de alteração do trânsito na zona da Escola de São Bento. -----

--- **Senhora Vereadora Idália Moniz** – Um – Dia um de Julho - Participou na reunião de auto-avaliação do Projecto Crescer Cidadão. -----

--- Dois – Dia dois de Julho- Realizou reunião de trabalho com o senhor João Villverde e o senhor Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, Dr. Nuno Domingos. -----

--- Três – Dia quatro de Julho- Reuniu com o Senhor Dr. Francisco Vieira, Presidente do Instituto de Formação Turística. -----

--- Quatro - Esteve presente na Feira do Livro de Santarém com os escritores Rosa Lobato Faria e António Venda. -----

--- Cinco - Participou na inauguração da exposição de pintura do senhor José Cordeiro, realizada no bar da Casa do Brasil. -----

- Seis - Participou no lançamento do livro do senhor Vítor Mendes em Vila Franca de Xira.-----
- Sete – Dia cinco de Julho- Participou na inauguração da VIII Feira do Arroz Doce de Vale de Figueira como membro do júri. -----
- Oito - Esteve presente na Feira do Livro de Santarém com os escritores Vasco Graça Moura, Helena Marques e António Dacosta. -----
- Nove - Visitou a festa anual da Romeira e participou na recepção aos grupos intervenientes no Festival de Folclore daquela localidade. -----
- Dez - Deslocou-se às festas anuais da Moçarria.-----
- Onze – Dia seis de Julho- Participou na celebração eucarística e na procissão em honra de Nossa Senhora do Carmo integradas na Festa anual da Moçarria. -----
- Doze - Participou na Primeira Festa Campera da Moçarria.-----
- Treze – Dia sete de Julho- Reuniu com o senhor Dr. Luís Capucha, no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.-----
- Catorze – Dia oito de Julho - Deslocou-se a Arraiolos acompanhada pelo senhor Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, Dr. Nuno Domingos. -----
- Quinze – Dia nove de Julho- Participou na celebração eucarística realizada na Quinta da Abrã, que contou com a presença do Sr. Ministro do Trabalho e da Segurança Social, Dr. Bagão Félix, e da senhora Provedora da Casa Pia de Lisboa, Dra. Catalina Pestana. -
- Dezasseis - Participou na reunião preparatória da Primeira Feira Nacional do Vinho realizada nas instalações da Rota do Vinho do Ribatejo em Santarém. -----
- Dezassete – Dia dez de Julho- Recebeu em audiência a senhora D. Cremilda Salvador e o senhor Dr. Rui Onofre. -----
- Dezoito - Participou no almoço da Escola Prática de Cavalaria.-----
- Dezanove - Participou na reunião de balanço de competências do programa EQUAL, realizada no Departamento de Assuntos Culturais e Sociais.-----
- Vinte – Dia onze de Julho- Participou na reunião da direcção do Festival Nacional de Gastronomia.-----

--- Vinte e um - Participou na cerimónia de inauguração da exposição “Procura” da autoria do senhor Luís Qual, realizada na Casa do Brasil. -----

--- Vinte e dois - Participou na reunião de elaboração do Orçamento Participativo realizada no auditório da Casa do Brasil. -----

--- Vinte e três – Dia doze de Julho- Participou no Baile dos Avós realizado na freguesia de Abitureiras. -----

--- Vinte e quatro - Participou no Festival de Folclore de Abitureiras. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de um a catorze do corrente mês e constantes dos Editais números noventa e dois e noventa e três/dois mil e três. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS** -----

--- De **PEDRO MATOS GARCIA**, residente na Rua Pedro de Santarém, número cinquenta e seis – terceiro direito, freguesia de Marvila, nesta Cidade, apresentando alterações ao projecto de arquitectura inicial, para construção de habitação unifamiliar, na Travessa Gaspar de Freitas, número vinte e um, freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----

--- Pela **Divisão dos Núcleos Históricos**, foi emitida a seguinte informação:-----

--- “Apresenta o requerente o projecto de alterações ao projecto de arquitectura aprovado.-----

--- Verificou-se que no decurso da obra foram introduzidas alterações que subverteram o projecto aprovado. A verificação destas alterações encontram-se expressas na informação número noventa/dois mil e três, da vistoria efectuada à obra.-----

--- Destas alterações salienta-se o aumento na cércea do edifício e alteração na cobertura com aumento da empena a tardoz. -----

--- Actualmente foi já demolido o aumento de volume da empena a tardoz.-----

--- No que se refere ao aumento de cércea este reflecte-se nas pendentes do edifício com maior inclinação dos planos inclinados e das cumeeiras dos telhados. ---

--- Pese embora esta situação considera-se que, face ao edifício possuir apenas dois pisos, mostra ser uma intervenção arquitectónica integrada no tecido urbano, incorporando elementos tradicionais da arquitectura dominante do centro histórico, contribuir para a reabilitação de uma área urbana que se encontra bastante degradada e por ser, também, esta a interpretação do Instituto Português do Património Arquitectónico, que remete parecer favorável, somos de opinião que as alterações apresentadas neste projecto poderão ser viabilizadas, desde que seja cumprido escrupulosamente o projecto.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto inicial, em face da informação atrás transcrita, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de construção.-----

--- **Informação número quarenta e cinco/dois mil e três, do Consultor Jurídico** sobre a conclusão do Tribunal Administrativo de Coimbra, referente ao processo de obras número duzentos e vinte sete/dois mil, para construção de um armazém no lugar de Alto do Vale, freguesia de Vale de Santarém, em nome de **Diogo João Carvalho Rosa Tomás:** -----

--- Sobre o presente assunto o **senhor Vereador Joaquim Neto**, prestou a seguinte informação: -----

--- “Em face do parecer da DRAOT LVT - Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território - Lisboa e Vale do Tejo e das posições manifestadas pela Junta, Assembleia de Freguesia e Comissão de moradores do Alto do Vale

quanto à inadequação no local de uma construção daquela dimensão e considerando a deliberação de trinta de Junho findo relativamente aos parâmetros a observar para espaços agro-florestais, propõe-se que se comunique ao requerente que deverá, caso pretenda construir um armazém no local, alterar o projecto por forma a conformar-se com a deliberação atrás referida.” -----

--- O **senhor Vereador Joaquim Neto**, esclareceu que em relação às alterações apresentadas pelo requerente em nove de Setembro do ano findo, ainda não foi tomada qualquer decisão, porque se aguardava o parecer da DRAOT LVT - Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território - Lisboa e Vale do Tejo -----

--- Este assunto foi amplamente discutido por todo o Executivo, tendo sido deliberado por unanimidade o seguinte: -----

--- **Um** – Indeferir as alterações apresentadas ao projecto; -----

--- **Dois** – Solicitar que seja apresentada uma proposta para uma possível negociação entre esta Autarquia e o requerente sobre o imóvel e benfeitorias existentes, dado que uma construção daquela dimensão não é adequada para o local, sendo apenas viável a construção de uma edificação não habitacional compatível com o espaço em que se insere, nas condições referidas na deliberação de dois de Junho último. -----

--- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS** -----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS** -----

--- De **JOÃO FILIPE AMARAL PINTO PINHEIRO**, residente na Avenida Barbosa du Bocage, número dezoito – terceiro DIREITO, Município de Lisboa,

solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Pousio, freguesia de Almoester, deste Município.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- “O requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar no local de Pousio – Almoester. O terreno em causa, segundo informação do proprietário, possui uma área de vinte cinco mil e quatrocentos metros quadrados e encontra-se inserido em território agro-florestal, não abrangido pela Reserva Agrícola Nacional nem pela Reserva Ecológica Nacional, de acordo com as plantas do Plano Director Municipal.-----

--- Tratando-se de um pedido para construção nova, deverão seguir-se os preceitos abaixo indicados:-----

--- * A área de construção deverá ser inferior a trezentos metros quadrados, ter um máximo de dois pisos e altura de sete vírgula cinco metros, de harmonia com o número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal; -----

--- * Deverá ser dado cumprimento à alínea b) do artigo doze do Regulamento do Plano Director Municipal, relativamente à linha de água existente no terreno; -----

--- * Deverá também garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal; e -----

--- * O alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e ao seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverá cumprir com o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e com o número um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente. -----

--- Verificando que a pretensão do requerente se enquadra nos preceitos acima indicados, considera-se que esta proposta poderá obter viabilidade, nas condições enumeradas e demais legislação em vigor.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que sejam cumpridas as condições atrás transcritas.-----

--- De **JOSÉ ANTÓNIO DUARTE GUILHERME**, residente na Rua Barão de Almeirim, número sessenta e seis, no lugar e freguesia de Pombalinho, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia e destaque da parcela, na Rua Barão de Almeirim, números sessenta e quatro a setenta, no lugar e freguesia da sua residência.-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação:-----

--- “Tendo em consideração os elementos agora apresentados, e uma vez que a solução preconizada procura dar resposta a considerações constantes nas informações técnicas anteriores (constantes dos processos), a pretensão reúne condições de viabilidade, devendo atender-se às seguintes preocupações:-----

--- **Um** – Caso a intervenção interfira com a servidão do domínio público hídrico, o processo de licenciamento passará por parecer da Direcção Hidráulica do Tejo.

--- **Dois** – A abertura de vãos na fachada posterior deverá atender às disposições do Regulamento Geral das Edificações Urbanas e Código Civil.-----

--- **Três** – O projecto deverá corresponder e justificar os artigos trinta e oito e quarenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal, e ser apresentado em simultâneo com o pedido de destaque.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que seja dado cumprimento às condições atrás referidas.

--- De **PEDRO MANUEL SALINA MONTOITO**, residente na Rua Egas Moniz, número duzentos e cinquenta e três, primeiro esquerdo, Município de Cascais, solicitando informação prévia para legalização de uma construção, sita no lugar de Ribeirinha, freguesia de Achete, deste Município. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- “O requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de legalização de uma habitação unifamiliar no local de Ribeirinha – Achete. O terreno em causa, segundo medição dos limites assinalados pelo proprietário, possui uma área de cerca de cinco mil e seiscentos metros quadrados e encontra-se inserido em território agro-florestal, fora da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, de acordo com as plantas do Plano Director Municipal. -----

--- Tratando-se de um pedido para legalização de alterações, deverão seguir-se os preceitos abaixo indicados:-----

--- A área de construção deverá ser inferior a trezentos metros quadrados, ter um máximo de dois pisos e altura de sete vírgula cinco metros, de harmonia com o número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal; -----

--- Deverão ser garantidas a obtenção de água e energia eléctrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respectivas obras de infraestruturas, de acordo com o número três do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal; e -----

--- Deverá também garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

--- Considera-se, deste modo, que a pretensão da requerente poderá ser viável, nas condições acima enumeradas e demais legislação em vigor, devendo ser apresentado projecto que formalize as alterações efectuadas e as pretendidas.” ---

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que cumpridas as condicionantes atrás mencionadas. ---

--- De **TRIVIUM – ARQUITECTURA E URBANISMO, LIMITADA**, com sede na Avenida vinte e cinco de Abril, número quarenta e quatro A – rés-do-chão direito, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando informação prévia para realização de uma operação de loteamento, no Bairro Novo, na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município. (Aditamento à deliberação de vinte e quatro de Março último) -----

--- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, emitiu um parecer do seguinte teor: -----

--- “Os elementos em apreço correspondem à evolução da proposta de operação urbanística, estudo ao nível de informação prévia, objecto de deliberação camarária favorável, com condicionantes, em vinte e quatro de Março último. ----

--- A solução procura dar resposta satisfatória ao conjunto de preocupações estabelecidas em anteriores informações técnicas, com particular ênfase para a previsão de um espaço de cedência para utilização pública na frente da urbanização (acentuar carácter do acesso à zona da intervenção), possibilitando projecção futura para propriedades adjacentes (continuação da mesma filosofia de intervenção).-----

--- A proposta em apreço, conforma-se com a filosofia de intervenção preconizada pelo Plano Director Municipal de Santarém, nomeadamente com os artigos cinquenta e quatro (alínea a) e setenta e um do mesmo regulamento, bem

como corresponde aos requisitos determinados pela Portaria número mil cento e trinta e seis/dois mil e um, de vinte cinco de Setembro. -----

--- Assim, proponho a viabilização da proposta em apreço, devendo o projecto de licenciamento consequente, ter em atenção as seguintes questões:-----

--- **Um** – Mantêm-se as condicionantes antes referidas, no que diz respeito à necessidade de promover o licenciamento da alteração/ ocupação de linha de água existente e representada nas cartas militares à escala um para vinte cinco mil, considerando a servidão do domínio público hídrico, da jurisdição da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo. -----

--- **Dois** – Os passeios deverão ser executados em material que permita infiltração de água no subsolo, por forma a excluir a sua área correspondente, do cálculo do Coeficiente de Impermeabilização do Solo (CIS), conforme proposto.-----

--- **Três** – As parcelas a ceder ao domínio público municipal, integradas na figura de Espaços Verdes e de Utilização Colectiva, deverão concentrar-se na frente confinante com o arruamento de acesso (único) e deverão ser resolvidas de maneira a não colidir com o previsto no número três do artigo cinquenta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal em vigor para o Concelho, sugerindo-se o dimensionamento de espaços de convite à permanência, qualificados e com mobiliário urbano adequado, sem recurso a canteiros para plantação de material vegetal (manutenção injustificada).-----

--- **Quatro** – Consequência do acima exposto, deverá remeter-se a qualificação do muro traseiro dos anexos confinantes com a área a ceder para a realização de Equipamento de Utilização Colectiva, para o estudo/projecto e arquitectura da futura edificação. -----

--- **Cinco** - Previamente deverá dar-se cumprimento ao determinado no ponto quatro do artigo catorze do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em

vigor, notificando o proprietário e os demais titulares de qualquer outro direito real sobre o prédio, de abertura de procedimento.” -----

--- O **senhor Vereador Joaquim Neto** esclareceu a razão desta proposta que resulta de uma reunião havida com o urbanizador, sobre a cedência de espaço para equipamento. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que é viável o aditamento apresentado à pretensão, de acordo com as condições atrás transcritas, mantendo-se ainda as constantes da reunião de vinte e quatro de Março último. --

--- **VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO** -----

--- De **CARLOS ALBERTO DUARTE RUSSO**, residente no lugar de Arneiro dos Borrachos, freguesia de Achete, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar e anexos, no lugar da sua residência. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido um parecer do seguinte teor:

--- “A argumentação apresentada não altera o enquadramento da pretensão nos normativos aplicáveis e já induzido na informação técnica de sete de Abril último (constante do processo). -----

--- Proponho a indicação ao requerente de que a pretensão, nos termos apresentados, não reúne condições de viabilização, admitindo-se outro sentido de decisão caso seja apresentado projecto de licenciamento que tenha em consideração as condicionantes estabelecidas na informação técnica já referida. --

--- A implantação da edificação deverá ficar paralela (plano de fachada principal) à Estrada Municipal quinhentos e noventa e quatro. -----

--- Os anexos deverão ter área de ocupação menor que quatro por cento do terreno.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que não é viável a pretensão, em face das informações emitidas. -----

--- **C) LOTEAMENTOS** -----

--- De **JOSÉ FERREIRA PAIXÃO**, residente na Travessa Moinho de Vento, número oito, na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município, solicitando prorrogação do prazo, por um ano, para requerer emissão do alvará de loteamento, referente a uma propriedade, sita na Rua Casal Mimoso, Bairro da Memória, na Vila e freguesia da sua residência. -----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou que pode deferir-se o pedido de prorrogação do prazo para se requerer a emissão do alvará de acordo com o disposto no número dois do artigo setenta e seis do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo, por um ano, para requerer a emissão do alvará, em face do parecer atrás transcrito. ----

--- De **LUIS FILIPE DOS SANTOS CARVALHO**, residente na Rua do Comércio, número cento e trinta e seis – rés-do-chão, no lugar e freguesia de Moçarria, deste Município, apresentado alteração ao estudo de loteamento referente a uma propriedade sita no lugar e freguesia de Moçarria, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido o seguinte parecer: -----

--- “É apresentada proposta de alteração do loteamento que constitui o presente processo, aprovado em reunião de Câmara de onze de Novembro do ano findo. ---

--- Pretende-se agora anulação do lote número cinco, que corresponda às construções existentes, passando assim a existir apenas quatro lotes. -----

--- Considerando que se mantém assegurado o cumprimento dos índices aplicáveis, conforme verificação registada no quadro anexo, e se mantém assegurado o dimensionamento de estacionamento exigível, considera-se poder propor-se a aprovação da pretensão. -----

--- Mantém-se o já expresso relativamente ao pagamento de compensação pela não cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos, que agora face à redução de um lote passam a ser duzentos e cinquenta e dois metros quadrados no total (cento e doze metros quadrados mais cento e quarenta metros quadrados) de acordo com o disposto no número quatro do artigo quarenta e quatro do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho. -----

--- Mantém-se igualmente o conteúdo do parecer já emitido pela EDP – Energia e Distribuição, S.A., e o parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, no que se refere à rede de esgotos, considerando-se porém aconselhável solicitar-se novo parecer do Departamento de Obras Municipais, da planta agora apresentada (sobre as infraestruturas). -----

--- O licenciamento da operação de loteamento encontra-se dispensado de discussão pública, nos termos do disposto no artigo quinto do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações. -----

--- O requerente deve apresentar certidão da conservatória actualizada.” -----

--- Em face do exposto o **Departamento de Obras Municipais**, emitiu um parecer do seguinte teor: -----

--- “Conforme foi referido na nossa informação de sete de Agosto do ano findo (constante do processo), foi já lançado o concurso para o projecto de saneamento de Moçarria. Em face destes dados deverá o projecto de infraestruturas definir

desde logo as ligações das redes privadas dos prédios a construir futuramente para articular com a futura rede de saneamento.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao loteamento pretendida, em face dos pareceres atrás transcritos. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **REABILITAÇÃO DO TEATRO SÁ DA BANDEIRA – TRABALHOS DE ARQUEOLOGIA – RATIFICAÇÃO** – Foi presente a Comunicação Interna número trezentos e sessenta e sete, de vinte e oito de Maio último, do Serviço de Património Cultural, solicitando que seja dispensado um operário para colaborar com a equipa de arqueologia, para que os trabalhos em curso no Teatro Sá da Bandeira não sofram atrasos. Acrescenta que a falta de um elemento se prende com o facto de terem sido reiniciados trabalhos arqueológicos noutra parte da cidade, levando a uma divisão da equipa existente.-----

--- O Departamento de Obras Municipais prestou a informação número cento e cinco – F, de trinta do mesmo mês, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do solicitado pelo Serviço de Património, conforme Comunicação interna número trezentos e sessenta e sete/dois mil e três, informa-se que é possível disponibilizar um operário para integrar a equipa de Arqueologia, a partir do próximo dia dois de Junho de dois mil e três, fornecido pelo empreiteiro da obra em título nas condições de preço hora expostas pela Teixeira Duarte, SA, em seu fax de trinta de Maio de dois mil e três, que anexo, referência oito mil quatrocentos e dezoito/quarenta e três. A contabilização dos tempos será efectuada pela Arqueóloga Dr.ª Carla Ferraz.” -----

--- O fax da Firma Teixeira Duarte SA, a que a informação atrás transcrita alude fica anexo à presente acta (Documento I), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, emitido em um do corrente mês, concordando com a metodologia preconizada na informação atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Ramiro Matos e Soares Cruz. -----

--- **PROGRAMA DE APOIO À REDE DE ARQUIVOS MUNICIPAIS – ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM O INSTITUTO DOS ARQUIVOS NACIONAIS/TORRE DO TOMBO – RATIFICAÇÃO** – Pelo **Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número seiscentos e cinquenta e três, de um do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Em deliberação tomada em vinte de Setembro de dois mil e um, o Executivo Municipal tomou a decisão de aprovar um acordo de colaboração com o Instituto dos Arquivos Municipais/Torre do Tombo, com o objectivo de financiar a construção do Arquivo Municipal. -----

--- Este acordo previa um financiamento distribuído em três “tranches” anuais, com início em dois mil e dois. -----

--- Nesta data e por motivos de programação financeira, vem o Instituto dos Arquivos Municipais/Torre do Tombo propor uma agenda a este protocolo, na qual se prevê uma alteração de prazo, com os pagamentos a decorrerem entre dois mil e quatro e dois mil e seis. -----

--- Atendendo à fase de concepção projectual em que nos encontramos, esta proposta vem de encontro ao timing mais adequado à previsível data do início da obra, isto é dois mil e quatro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, emitido em sete do corrente mês, concordando com a adenda ao acordo de colaboração oportunamente celebrado com o Instituto dos Arquivos Municipais. -----

--- A referida adenda ao acordo de colaboração fica anexa à presente acta (Documento II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- **PROPOSTA APRESENTADA PELOS SENHORES VEREADORES DA CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA SOBRE A SALVAGUARDA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO, NO CONCELHO DE**

SANTARÉM – Pelos senhores Vereadores da CDU - Coligação Democrática Unitária foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Considerando a riqueza do património construído, no concelho de Santarém, sem uma intervenção periódica de salvaguarda e conservação, a CDU - Coligação Democrática Unitária propõe:-----

--- Um – Que o Executivo Municipal inicie um levantamento de todos os imóveis de interesse público localizados no concelho, cujo valor histórico, artístico e cultural se justifique;-----

--- Dois – Que neste levantamento participem técnicos ao serviço da autarquia e os eleitos locais;-----

--- Três – Que se proceda posteriormente ao processo de classificação dos mesmos com o objectivo de salvaguardar e valorizar testemunhos históricos e culturais da nossa memória concelhia.”-----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** referiu que CDU - Coligação Democrática Unitária, com esta proposta, pretende que se faça um estudo aprofundado dos monumentos a fim de avaliar a possibilidade de os recuperar.-----

--- A senhora **Vereadora Idália Moniz** referiu que “este trabalho já está a ser desenvolvido.-----

--- A lei de Bases do Património estipula que a classificação dos bens culturais como de interesse público incumbe aos órgãos competentes e serviços do Estado. A autarquia é, assim, entidade instrutora apenas nos casos dos imóveis de interesse municipal muito embora possa tomar a iniciativa de abertura do procedimento nos outros casos.-----

--- Em todo o caso e como estipula o artigo noventa e quatro, número dois a classificação de bens culturais será antecedida de parecer dos competentes órgãos e serviços do Estado.-----

--- O serviço que tem estado a tratar da classificação destes imóveis tem promovido o trabalho de inventariação, estudo e classificação do património imóvel e móvel do Município.-----

--- Aliás, vem hoje já uma segunda fase do relatório do inventário do património pictórico do Concelho com vista à valorização, restauro, recuperação e fruição deste património por diferentes públicos.-----

--- Este trabalho de classificação do património imóvel tem sido realizado à medida que os processos transitam da Administração Central, processos esses relativos aos imóveis cuja classificação tem um âmbito meramente local. -----

--- Ainda despachei esta semana dois ou três processos relativos a Pernes que são enviados já como resultado de trabalho feito pela autarquia, do IPPAR- Instituto Português Património Arquitectónico para que a autarquia inicie os processos de classificação como imóveis de interesse Concelhio. -----

--- A nível do património móvel este serviço que está afecto ao Departamento de Assuntos Culturais e Sociais tem-se dedicado à informatização do registo geral do inventário de modo a permitir não só uma identificação corrente como o controle das colecções que estão na reserva municipal assim como o seu estudo e classificação. Quanto ao património imóvel que é aquele que se fala nesta proposta da CDU - Coligação Democrática Unitária, o grande objectivo ou o objectivo primordial passou pela identificação e o levantamento das unidades existentes nas freguesias urbanas e rurais de acordo com a sua função, tipologia construtiva, valência artística e particularidades técnico-culturais e também com a gestão administrativa de todos estes espaços. Isto tem sido feito em articulação com os Presidentes de Juntas de Freguesia. --

--- Na minha perspectiva vejo esta proposta como uma recomendação no âmbito do que tem estado a ser desenvolvido. -----

--- A proposta diz que “o Executivo Municipal inicie um levantamento de todos os imóveis de interesse publico localizados no concelho, cujo valor histórico, artístico e cultural se justifique”: está a ser feito esse levantamento;-----

--- “Que neste levantamento participem técnicos ao serviço da autarquia e os eleitos locais”: estamos a fazê-lo com os técnicos da Autarquia em colaboração com os eleitos locais; -----

--- “Que se proceda posteriormente ao processo de classificação dos mesmos com o objectivo de salvaguardar e valorizar testemunhos históricos e culturais da nossa memória concelhia”: é o que estamos a fazer a conservação da nossa memória colectiva nas suas mais amplas vertentes”. -----

--- Após mais alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do PS - Partido Socialista, aprovar a proposta apresentada.-----

--- A senhora **Vereadora Idália Moniz** informou que a sua intervenção constitui **Declaração de Voto**. -----

--- **PLANO DE PORMENOR DO LARGO CÂNDIDO DOS REIS** – Pelos senhores **Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano**, Engenheiro Mário Augusto Rebelo, **Director do Departamento de Obras Municipais**, Engenheiro Francisco Jerónimo, **Secretário do Vereador do Pelouro de Urbanismo**, Dr. Celso Ricardo Braz e **Arquitecta Paisagista**, Catarina Durão, foi presente a informação número sessenta e três, de oito do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do despacho do Senhor Vereador do Ordenamento do Território exarado em 1 de Julho na carta da empresa Plural, Limitada, reuniram-se os signatários com o Senhor Presidente no dia sete de Julho e informam:-----

--- A - Morfologia Urbana Proposta -----

--- A proposta apresentada, em fase de estudo prévio, em termos gerais teve em conta as sugestões dadas ao longo do processo mas considera-se que em termos de proposta final deverá integrar as alterações que se indicam: -----

--- O percurso ciclável deverá ser desenvolvido por forma a possibilitar o aproveitamento das áreas de lazer e redefinido em termos de traçado;-----

--- A estrutura arbórea existente deverá ser tida em conta no desenvolvimento da proposta, integrando-a quando for possível; -----

--- Os atravessamentos pedonais prioritários deverão, em fase de proposta, ser cartografados.-----

--- B - Proposta -----

- Um - Rotunda do Largo Cândido dos Reis-----
- O acesso da rotunda à Rua Pedro Santarém deverá ser revisto de modo a manter a capacidade de escoamento no sentido Norte/Sul;-----
- Deverá prever-se a recolocação do memorial tendo em conta o seu enquadramento e a modelação do espaço. -----
- Dois - Avenida Sá da Bandeira e Rotunda Norte (Tribunal) -----
- A solução proposta assenta no pressuposto de distribuição do tráfego na parte central da Avenida Sá da Bandeira e na Avenida do Brasil com disseminação de pequenas bolsas de estacionamento. -----
- Como sugestão será preferível que o tráfego de passagem ao longo da Avenida Sá da Bandeira seja privilegiado em detrimento do da Avenida do Brasil que deverá ser, preferencialmente, de uso local e apenas com um sentido Sul/Norte. -----
- Eliminação das pequenas bolsas de estacionamento que se encontram directamente servidas pela Avenida Sá da Bandeira.-----
- O acesso de entrada e saída do novo parque a construir em terrenos da Diocese de Santarém deverá ser definido. -----
- A retirada das bombas de gasolina da área de intervenção do plano com o aproveitamento do espaço adjacente à Polícia de Segurança Pública para parque de estacionamento de apoio à zona verde deverá ser previsto. -----
- Diminuição/eliminação da ocupação com quiosques no actual parque de estacionamento assumindo-se este como parte integrante na estrutura verde a criar. -----
- Na praça urbana alguns equipamentos como por exemplo, esplanadas, deverão ser colocados junto ao parque infantil. O Posto de Turismo não deverá ser previsto na área de intervenção do plano de pormenor uma vez que será implementado numa loja do mercado diário. -----
- Três - A Norte da Rotunda -----
- Deverão ser revista as entradas e saídas do parque de estacionamento. -----

--- O estacionamento em bolsa junto à via deverá ser mantido como actualmente se encontra.-----

--- Repensar a criação ou não da via de ligação ao estacionamento como também a eliminação do parque de estacionamento adjacente do tribunal.”-----

--- Após ampla troca de impressões a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, aprovar na generalidade o estudo prévio apresentado, com as seguintes recomendações:-----

--- Um – que seja ponderada a solução apresentada, no que se refere ao escoamento do tráfego no acesso da Rotunda do Largo Cândido dos Reis à Rua Pedro de Santarém;-----

--- Dois – que o tráfego na Avenida do Brasil tenha, efectivamente, apenas um sentido, que poderá não ser Sul/Norte, como está indicado, devendo ponderar-se sobre a melhor solução;-----

--- Três – concordar com a diminuição do número de quiosques, tentando, no entanto, aumentar a área verde no parque de estacionamento criando espaços que permitam a instalação de bares e esplanadas;-----

--- Quatro – que seja apresentada, de forma célere, uma solução para o Largo Cândido dos Reis, que dignifique a implantação da estátua de Salgueiro Maia e o eventual enquadramento no local do Monumento ao Vinte e Cinco de Abril.-----

--- **Nesta altura, ausentou-se da sala a senhora Vereadora Idália Moniz à qual já não regressou.**-----

--- **JARDIM CONTÍGUO AOS PAÇOS DO CONCELHO – PROGRAMA PRELIMINAR PARA PROJECTO DE ARQUITECTURA PAISAGISTA** – Pela

Arquitecta Paisagista, Conceição Gaboleiro, da **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, foi presente a informação número cento e trinta, de dezasseis do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “No seguimento de reunião, no dia cinco de Dezembro de dois mil e dois, em que estiveram presentes o senhor Vereador Joaquim Neto, o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, o Dr. Ricardo Braz, o Arquitecto José Augusto e os

quatro Arquitectos Paisagistas da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, decidiu-se ser de elaborar o programa de intenções para o Jardim Contíguo aos Paços do Concelho.-

--- Com este objectivo procedeu-se ao levantamento fotográfico da área, a visitas ao local, à sua compreensão e à discussão, no seio da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida e com os restantes elementos acima mencionados, das características e dos objectivos a atingir com uma intervenção neste espaço.-----

--- Simultaneamente contactou-se o Gabinete de Apoio Técnico para se confirmar a existência de um levantamento topográfico do Jardim, o qual foi remetido e junto se anexa. -----

--- O documento que se anexa e se constitui como Programa Preliminar deverá ser entendido como uma base de trabalho e, após discussão, permitir a elaboração do Programa Definitivo para o desenvolvimento do Projecto de Arquitectura Paisagista, até à fase de Projecto de Execução, para o Jardim Contíguo aos Paços dos Concelho. -----

--- Anexo encontra-se também o documento intitulado «O Jardim do Palácio Eugénio Silva – realidade e contexto histórico-urbanístico», elaborado pelo Dr. Luís Mata, que permite aprofundar e compreender a inserção/evolução do espaço e da envolvente no contexto da cidade de Santarém. -----

--- Assim, com a presente informação, coloca-se à consideração superior: -----

--- **Um - Programa Preliminar**-----

--- Salienta-se que da qualidade do documento final e da forma como traduza e fundamente as preferências e aspirações da Câmara Municipal de Santarém, irá depender a orientação projectual, em que a definição explícita dos objectivos a atingir evitará interferências programáticas em fases posteriores e o retardar de um processo que se pretende tão célere como de qualidade. -----

--- **Dois - Montante a investir na obra**-----

--- O valor de execução da obra não deverá ser superior a quinhentos mil euros acrescido de IVA, pelo que as opções projectuais deverão considerar este valor como limite. -----

--- **Três - Metodologia para elaboração do Projecto de Arquitectura Paisagista** -----

--- Procedimento por Consulta Prévia, com vista a um ajuste directo, ao abrigo da alínea a) do número um do artigo oitenta e um do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, devendo, para o efeito, elaborar-se o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos e escolherem-se as entidades a consultar que deverão ser, pelo menos, em número de cinco. -----

--- **Quatro - “Continuidade” do Jardim/Praça do Município** -----

--- Uma vez que o espaço do Jardim é contínuo à Praça do Município e ambos, nas suas diferentes características e potencialidades, formam uma unidade com os Paços do Concelho, formulam-se algumas questões e sugestões que se consideram pertinentes para as futuras intervenções e carácter destes espaços. -----

--- A manter-se a actual praça como a Praça do Município, deverá a mesma reflectir esta posição, com prestígio e características que a dignifiquem. Dado que se prevêem intervenções ao nível do subsolo, particularmente estacionamento subterrâneo, caso não estejam devidamente definidas e salvaguardadas as intenções para a superfície da praça as mesmas poderão ficar no futuro bastante condicionadas. -----

--- Considera-se também necessária a articulação do estacionamento/transportes públicos/soluções alternativas, por se constatar a utilização intensiva do espaço do Jardim para estacionamento (a título de exemplo, refere-se que na tarde do dia nove de Maio se contavam setenta e oito automóveis neste espaço). -----

--- Relativamente à funcionalidade, importa coordenar os projectos e obras da Praça do Município e do Jardim dos Paços do Concelho entre si, nas suas diferentes fases, e com a circulação e o estacionamento. -----

--- Face ao exposto, sugere-se para a Praça do Município, além do acesso preferencialmente pedonal, como parece já estar previsto, a consideração das seguintes soluções: -----

--- - a pavimentação com materiais nobres/pedra característica da região, com a possibilidade de diferentes estereotomias, desenhos de pavimento; -----

--- - a integração de elementos escultóricos e/ou jogos de água;-----

--- - o estudo da iluminação, com valorização nocturna da praça e de alguns edifícios, particularmente do edifício principal da Câmara Municipal; -----

--- - a introdução de alguns elementos arbóreos na periferia do praça, eventualmente protegendo as fachadas expostas a sudoeste (SO) ou no espaço saliente que existe no lado oposto; -----

--- - a instalação de mobiliário urbano; -----

--- - que se equacione a possibilidade de existência de algum espaço de estacionamento para entidades oficiais que se desloquem aos Paços do Concelho, podendo a localização destes lugares cingir-se ao espaço saliente no lado SO da praça; -----

--- - a articulação com o Largo Infante Santo como continuidade da praça realçando-se, no entanto, a importância da Praça do Município e garantindo-se o acesso à Escola Prática de Cavalaria. -----

--- Caso o conteúdo deste ponto mereça aprovação salienta-se, mais uma vez, a necessária articulação com o processo de concepção, construção do parque de estacionamento subterrâneo, de forma a que o exposto possa surtir efeito.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o programa preliminar e concordar com a metodologia proposta na informação atrás transcrita.-----

--- **REQUALIFICAÇÃO DA CASA DA PORTAGEM – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL A CUSTOS CONTROLADOS – NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES DE CONCURSO** – Pelo **Arquitecto Assessor Principal**, Humberto Cordeiro Martinho, foi presente a informação número vinte e sete, de trinta do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Foi publicado no Diário da República de trinta de Junho o anúncio do Concurso Público de **“Requalificação da Casa da Portagem – Construção de Habitação social a custos controlados”**”. -----

--- Pelo facto, ao abrigo do artigo sessenta do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, deverão ser nomeadas duas comissões, a

Comissão de Abertura das Propostas e a Comissão de Análise das Propostas, sugerindo-se a seguinte constituição: -----

--- **Comissão de Abertura das Propostas:** -----

--- - Presidente: Dr. Carlos Alves -----

--- - Vogal: Dr. Carlos Fernandes -----

--- - Secretária: Ivone Simões -----

--- - Vogal: Dr.ª Catarina Malha -----

--- - Suplente: Dr. José António Torrão -----

--- **Comissão de Análise das Propostas:** -----

--- - Presidente: Engenheiro Fernando Trindade -----

--- - Arquitecto Humberto Martinho -----

--- - Engenheiro Jorge Albergaria -----

--- - Perito agregado: Dr.ª Catarina Malha -----

--- - Suplente: Arquitecto Paulo Cabaço.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as Comissões de Abertura e de Análise das Propostas, sugeridas na informação atrás transcrita.-----

--- **CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA FASE DO RESTAURANTE DAS PORTAS DO SOL**

- **ESPLANADA – NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES DE CONCURSO** - Pelo **Chefe de Divisão dos Núcleos Históricos**, Arquitecto José Augusto Rodrigues, foi presente a informação número cento e sessenta e três, de dois do corrente mês, do seguinte teor: ---

--- “Encontrando-se a decorrer o Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio para Execução da “SEGUNDA FASE DO RESTAURANTE DAS PORTAS DO SOL – ESPLANADA” sugere-se, ao abrigo do artigo sessenta do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, a nomeação das respectivas comissões:-----

--- **Comissão de Abertura das Propostas:** -----

--- - Presidente: Dr. Carlos Alves -----

--- - Secretária: Ana Bento-----

--- - Vogal: Luz Justo Louro -----

--- - Suplente: Arquitecto José Augusto -----

--- **Comissão de Análise das Propostas:**-----

--- - Presidente: Arquitecto José Augusto -----

--- - Engenheiro Mário Caeiro -----

--- - Maria João Oliveira -----

--- - Suplente: Luísa Saraiva.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a constituição das Comissões conforme preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- **BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS (OUTEIRO DA VÁRZEA/ARAMANHA) – AUTO DE TRABALHOS A MAIS** – Pelo senhor Carlos Azemel, do **Gabinete de Apoio às Freguesias**, foi presente a informação número catorze, de catorze de Fevereiro último, do seguinte teor:-----

--- “Pelo ofício número catorze/dois mil e três – Processo dois.um de dez de Fevereiro da Junta de Freguesia de Várzea foi-nos remetido, para conferência, o auto de trabalhos a mais no valor de vinte e um mil sessenta e nove euros e vinte e dois cêntimos.-----

--- **Análise do auto de trabalhos a mais:**-----

--- As quantidades de trabalho mencionadas nos diferentes artigos correspondem ao efectivamente realizado e medido em obra, através de vistoria para o efeito efectuada em vinte e dois de Novembro de dois mil e dois.-----

--- **Justificação**-----

--- Aquando do desenvolvimento da empreitada foram detectados solos de má qualidade entre o quilómetro um vírgula cem e um vírgula quatrocentos e vinte, facto que determinou a sua substituição por solos mais consistentes, procedendo-se também ao alargamento da faixa de rodagem, por se justificar adequado e vantajoso do ponto de vista da segurança rodoviária.-----

--- Foram também realizados trabalhos adicionais considerados inseparáveis da empreitada, mas necessários ao seu bom acabamento, no capítulo das drenagens, nomeadamente aquedutos, bocas de recipiente e aterro e valetas de betão, por forma a conferir uma maior eficácia no funcionamento dos referidos órgãos de drenagem. -----

--- **Evolução financeira da empreitada:**-----

Auto nº1	44.906,78 €
Auto nº 2	61.389,55 €
Auto nº 3	8.479,56 €
Sub-total	114.775,89 €
Trabalhos a mais	21.069,22 €
Trabalhos a menos	00,00 €
Total Geral	135.845,11 €
	= (+ 21.069,22 €)
	= (+ 18,35 %)

--- A percentagem de trabalhos a mais enquadra-se no previsto no número um do artigo quarenta e cinco do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove de dois de Março. -----

--- **Conclusão:**-----

--- **Atendendo a que nas Grandes Opções do Plano e Orçamento/dois mil e três, está prevista esta empreitada com verba definida para o efeito, existe condições de processamento pela Divisão Financeira e posterior liquidação à Junta de Freguesia de Várzea do auto de trabalhos a mais no valor de vinte e um mil sessenta e nove euros e vinte e dois cêntimos, fixando-se a conta final da empreitada no valor de cento e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco euros e onze cêntimos.”**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de trabalhos a mais, devendo proceder-se à transferência do montante de vinte e um mil sessenta e nove euros e vinte e dois cêntimos, acrescido de IVA, para a Junta de Freguesia da Várzea.-----

--- **BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DO MOSEIRO – TRABALHOS A MAIS** –

Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número cento e treze, de cinco do mês findo, do seguinte teor: -----

--- **“Um - DADOS GERAIS DA OBRA** -----

--- Data do contrato: onze de Novembro de dois mil e dois -----

--- Valor de adjudicação: setenta e oito mil seiscientos e vinte e dois euros e noventa e sete cêntimos-----

--- Data da consignação: dois de Janeiro de dois mil e três-----

--- Prazo de execução contratual: sessenta dias -----

--- Suspensão dos trabalhos: nove de Janeiro de dois mil e três -----

--- Empreiteiro: Aquino & Rodrigues, Construções, S.A. -----

--- **Dois – ALTERAÇÃO AO PROJECTO**-----

--- Os trabalhos correspondentes à empreitada constam de movimentação de terras, construção de muro de suporte de terras em gabiões, reforço do pavimento e aplicação de tapete betuminoso, melhoramento da drenagem através da construção/recuperação de aquedutos, revestimento a betão de valetas, sinalização e segurança. -----

--- O projecto previa a construção de um muro de suporte de terras (gabiões) numa zona onde em tempos ocorreram deslizamentos, e que simultaneamente preservava uma construção ali existente e respectiva serventia. -----

--- Ao iniciar-se a execução destes trabalhos detectou-se que o “terreno firme” se encontrava a uma profundidade superior à admitida no projecto, pelo que as quantidades de trabalho seriam substancialmente superiores com reflexos nos custos da empreitada, que atingiriam um aumento na ordem dos trinta por cento, tendo-se suspenso os trabalhos para análise da situação. -----

--- Em visita à obra foi analisada a possibilidade de implantação de outro sistema de sustentação da estrada, sem necessidade de se construir tão elevada quantidade de gabiões, cuja solução passava por construir um aterro com solos seleccionados, o que implicaria a ocupação de razoável área das parcelas de terreno adjacente, e a demolição

da construção existente, pelo que se solicitou à Junta de Freguesia que contactasse os proprietários para negociações dos respectivos terrenos.-----

--- Desses contactos comunicou-nos a Junta de Freguesia da concordância dos mesmos na cedência dos terrenos, solicitando, apenas, uma indemnização de três mil e quinhentos euros.-----

--- Da avaliação das duas soluções apresentadas, e apesar de ambas serem tecnicamente viáveis, julgamos ser a segunda a que garante uma melhor execução, implicando a mesma um agravamento de custos relativamente ao contrato de cerca de quinze por cento.-----

--- **Três – DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS**-----

--- Avaliados e quantificados os respectivos trabalhos, afectados dos respectivos preços unitários, chegou-se aos valores de:-----

--- a) Capítulo um-Estaleiro – mil setecentos e quarenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos -----

--- b) Capítulo três - Movimento de terras – dezassete mil cinquenta e quatro euros e treze cêntimos -----

--- c) Capítulo quatro - Pavimentação - trinta mil seiscentos e quarenta e um euros e trinta e três cêntimos-----

--- d) Capítulo cinco - Obras de arte – trinta mil setecentos e quarenta e um euros e setenta e dois cêntimos-----

--- e) Capítulo seis - Sinalização – dez mil duzentos e sete euros e dezanove cêntimos --

--- TOTAL GERAL – noventa mil trezentos e noventa euros e dezasseis cêntimos -----

--- Relativamente ao valor contratado, a empreitada sofrerá um acréscimo de catorze vírgula noventa e sete por cento, valor que poderá ser enquadrado como Trabalhos a Mais, e se encontra dentro dos limites previstos no Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março.” -----

--- O **Director do Departamento de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Na sequência do estudo de avaliação efectuado, vimos propor que seja accionada a solução dois, que preconiza uma alteração do projecto ao nível da sustentação com a aquisição de uma parcela de terreno adjacente.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, no montante de onze mil setecentos e sessenta e sete euros e dezanove cêntimos, acrescido de IVA, devendo proceder-se à necessária alteração orçamental e consequente realização de contrato adicional.-----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do respectivo contrato.-----

--- **ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO - QUATRO – BENEFICIAÇÃO/RECUPERAÇÃO DO TROÇO ENTRE PERNES E O LIMITE DO CONCELHO – TRABALHOS A MAIS** - Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número cento e vinte e dois, de dezassete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- **“INTRODUÇÃO**-----

--- Na sequência do solicitado e com vista ao alargamento da curva existente ao quilómetro zero mais seiscentos procedemos à avaliação e quantificação dos trabalhos inerentes à situação.-----

--- Em consequência do corte de talude no início da obra (conforme Informação número setenta e um/dois mil e três – DET de sete de Abril de dois mil e três), há necessidade de mudar a localização de uma mina de água ali existente, cujos trabalhos também se avaliam e quantificam.-----

--- No decorrer dos trabalhos constatou-se, ainda, que os aquedutos existentes e que serão para manter não possuem nem bocas de recipiente, nem de talude, pelo que será necessário proceder à sua construção ao longo do traçado. -----

--- Nesta conformidade os trabalhos inerentes a estas situações implicam maiores quantidades de trabalho do que as previstas no contrato; enquadráveis na empreitada

como Trabalhos a Mais, tendo-se elaborado uma estimativa de custos para a realização dos mesmos. -----

--- **TRABALHOS DE NATUREZA IMPREVISTA** -----

--- Na sequência da execução da obra decorrem situações de trabalhos imprevistos. ----

--- a) Os trabalhos imprevistos no capítulo da drenagem constam de: -----

--- Execução de bocas de aquedutos em recipiente e talude. -----

--- Execução de aquedutos de quinhentas polegadas no atravessamento da faixa de rodagem, incluindo movimentação de terras e todos os trabalhos necessários. -----

--- Execução de um colector que possibilite a evacuação das águas pluviais provenientes do dreno da mina de água. -----

--- Levantamento das tampas das caixas de visita do colector doméstico existente. -----

--- Execução de caixas de ramal, incluindo a ligação ao colector. -----

--- b) Os trabalhos imprevistos no capítulo da movimentação de terras, constam da necessidade de proceder ao alargamento/corte da curva ao quilómetro zero mais seiscentos, e há necessidade de mudar a localização de uma mina de água no troço inicial do lado esquerdo, onde irá surgir um loteamento (a adquirir pela Câmara Municipal de Santarém no âmbito do protocolo celebrado com a Agro-Pernes)-----

--- **CUSTOS**-----

--- Avaliados os custos correspondentes, afectados dos respectivos preços unitários, chegou-se aos valores de: -----

--- **TRABALHOS A MAIS A PREÇOS ACORDADOS:** -----

--- a) Drenagem: -----

➤ Execução de bocas de aqueduto, rebocadas e pintadas a tinta plástica. -----

➤ UM - Em recipiente - Dois mil euros -----

➤ DOIS - Em talude - Dois mil euros -----

➤ TRÊS - Saídas de dreno - Novecentos euros -----

- Execução de aquedutos no atravessamento da faixa de rodagem de diâmetro quinhentos reforçado com material britado de granulometria extensa tratado com cimento - Novecentos e noventa e sete euros e quarenta cêntimos -----
- Execução de colector em PVC diâmetro duzentos, incluindo abertura de vala, para descarga das águas pluviais provenientes do dreno - Mil trezentos e sessenta e dois euros --
- Execução de caixa de visita em anéis diâmetro mil e cúpula pré-fabricados, incluindo movimentação de terras, soleira em betão e tampa em ferro fundido Dquatrocentos - trezentos e oitenta e cinco euros -----
- Levantamento de tampas das caixas de visita do colector doméstico existente - oitocentos e quarenta euros -----
- Execução de caixas de ramal, incluindo ligação ao colector - oitocentos e noventa e sete euros -----
- Total - nove mil trezentos e oitenta e um euros e quarenta cêntimos-----
- b) Movimento de terras:-----
- Trabalhos inerentes à escavação em talude para alargamento da curva ao Km zero + seiscentos: -----
- Desmatção - Quatrocentos euros -----
- Escavação - Três mil euros -----
- Abertura de caixa com trinta centímetros - Trezentos e cinquenta euros -----
- Fornecimento e aplicação de tout-venant - Mil duzentos e trinta euros -----
- Rega de impregnação - Cem euros -----
- Binder - Mil euros -----
- Desgaste - Setecentos euros -----
- Execução de dreno - Três mil e duzentos euros -----
- Mudança de localização da mina de água existente no troço inicial da obra, incluindo a movimentação de terras necessária à implantação e todos os trabalhos necessários - Mil e duzentos euros-----

--- Total - Onze mil cento e oitenta euros -----

--- Na computação dos trabalhos imprevistos, chegou-se ao seguinte valor: -----

--- TOTAL DOS TRABALHOS DE NATUREZA IMPREVISTA: - Vinte mil quinhentos e sessenta e um euros e quarenta cêntimos. -----

--- Relativamente à adjudicação, a empreitada terá um acréscimo de quatro vírgula trinta e seis por cento, valor que se enquadra dentro dos limites previstos no Decreto-Lei cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março.” -----

--- O **Director do Departamento de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Tendo sido este projecto lançado ao abrigo do plano de recuperação de vias danificadas pelas intempéries de dois mil e um, apenas foi previsto a recuperação da plataforma da estrada. -----

--- Pretende-se agora corrigir o traçado, que vai melhorar o nível de serviço, mas implica a execução de trabalhos não previstos que provocam um acréscimo de mais quatro vírgula três por cento relativamente às à adjudicação” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar trabalhos a mais no montante de vinte mil quinhentos e sessenta e um euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA, devendo proceder-se à necessária alteração orçamental. -----

--- Foi também presente a informação número setenta e um – DET, de sete de Abril último, do Departamento de Obras Municipais, do seguinte teor: -----

--- “UM – INTRODUÇÃO -----

--- Esta obra está incluída no Plano Geral de Intervenção na rede Viária, tendo sido elaborado o respectivo projecto em dois mil e um e lançado o concurso ao abrigo do Decreto-Lei número trinta e oito - D/dois mil e um de oito de Fevereiro de que resultou a adjudicação à firma Construtora do Lena S.A. em oito de Novembro de dois mil e um.--

--- Atendendo ao longo período de tempo decorrido entre a elaboração do projecto e a consignação dos trabalhos, em que a via não foi objecto de conservação, verifica-se agora na fase de início dos trabalhos que a degradação aumentou, implicando maior

quantidade de trabalhos do que o previsto no projecto; enquadráveis na empreitada como Trabalhos a Mais. -----

--- DOIS – DADOS GERAIS DA OBRA -----

--- Data do contrato: vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e três -----

--- Valor de adjudicação: quatrocentos e setenta e um mil trezentos e sessenta e quatro euros e um cêntimo -----

--- Data da consignação: cinco de Março de dois mil e três -----

--- Prazo de execução contratual: sessenta dias -----

--- Empreiteiro: Construtora do Lena, S.A. -----

--- TRÊS – TRABALHOS A MAIS -----

--- Os trabalhos correspondentes à empreitada constam do alargamento da faixa de rodagem, saneamento/substituição de solos e reforço do pavimento existente, aplicação de pavimento betuminoso, melhoramento da drenagem através da construção de drenos de rebaixamento do nível freático, revestimento a betão de valetas e sinalização vertical e horizontal. -----

--- No que respeita o capítulo Pavimentação há que referir o seguinte:-----

--- A empreitada foi lançada com base num projecto elaborado em Maio de dois mil e um. -----

--- No decorrer dos últimos anos, o troço de estrada considerado em título não sofreu quaisquer obras de conservação/beneficiação, tendo-se o pavimento degradado consideravelmente, especialmente, numa faixa com cerca de sessenta centímetros em ambos os lados da faixa de rodagem.-----

--- Em consequência do intenso trânsito, nomeadamente de veículos pesados, que circula nesta via e à acumulação na base do pavimento de significativa quantidade de águas pluviais devido a uma drenagem pouco eficaz, as faixas evidenciam pronunciados abatimentos, deformações e fissurações que não oferecem garantias quanto a segurança e estabilidade após a execução do pavimento considerado. -----

--- Nesta conformidade, propomos a remoção/substituição dos solos que constituem a base destas faixas e, o seu posterior enchimento com tout-venant numa espessura superior à existente que permita reforçar estas zonas e não comprometa a longevidade do pavimento betuminoso a aplicar.-----

--- Na sequência da execução da obra decorrem algumas situações que tecnicamente justificam maior quantidade de trabalhos do que fora inicialmente previsto, ou ainda, a execução de trabalhos de natureza diferente dos contratuais, que no âmbito da empreitada terão de ser enquadrados como trabalhos a mais a preços contratuais e trabalhos a mais de natureza imprevista, dado que se destinam à sua realização e se tornam necessários e sequenciais. -----

--- a) Os trabalhos a mais no capítulo da drenagem, são contratuais e constam da necessidade de execução de uma quantidade superior à inicialmente prevista de valetas revestidas a betão, em alguns locais críticos em termos de evacuação de águas pluviais.-

--- Estes trabalhos destinam-se a conferir mais estabilidade à própria via, uma vez que asseguraram um melhor funcionamento do sistema de águas pluviais, para além de implicarem menores custos de conservação no futuro. -----

--- b) Os trabalhos a mais no capítulo da pavimentação são de natureza contratual e constam de: -----

--- Acréscimo de fornecimento e aplicação de agregado de granulometria extensa na base das faixas.-----

--- Acréscimo de fornecimento e aplicação de mistura betuminosa densa para reforço e regularização do pavimento existente. -----

--- Acréscimo de fornecimento e aplicação de rega de impregnação nas faixas. -----

--- QUATRO – TRABALHOS DE NATUREZA IMPREVISTA -----

--- Na sequência da execução da obra decorrem situações de trabalhos imprevistos. -----

--- a) Os trabalhos imprevistos no capítulo da pavimentação constam de: -----

--- Escavação para abertura de caixa, com trinta centímetros de espessura, de alargamento da faixa de rodagem, incluindo transporte a vazadoiro. -----

--- Acréscimo de dez centímetros na espessura da camada de agregado de granulometria extensa na base do pavimento. -----

--- b) Os trabalhos imprevistos no capítulo da movimentação de terras, constaram da necessidade de proceder a escavação em talude alargamento da faixa de rodagem, no troço inicial do lado esquerdo, dado ter-se chegado a acordo com o proprietário do terreno, onde irá surgir um loteamento (a adquirir pela Câmara Municipal de Santarém no âmbito do protocolo celebrado com a Agro-Pernes) -----

--- CINCO – CUSTOS-----

--- Avaliados os custos correspondentes, afectados dos respectivos preços unitários, chegou-se aos valores de: -----

--- TRABALHOS A MAIS A PREÇOS CONTRATUAIS: -----

--- a) Drenagem: -----

--- Valetas revestidas com betão, de secção triangular ou trapezoidal com abertura inferior ou igual a um metro e vinte centímetros – quinhentos e trinta e nove ml vezes doze euros e cinquenta e sete cêntimos igual a seis mil setecentos e setenta e cinco euros e vinte e três cêntimos -----

--- b) Pavimentação:-----

--- Acréscimo de fornecimento e aplicação de agregado de granulometria extensa na base das faixas – cento e cinquenta metros quadrados vezes cinco euros e noventa e quatro cêntimos igual a oitocentos e noventa e um euros -----

--- Acréscimo de fornecimento e aplicação de mistura betuminosa densa para reforço e regularização do pavimento existente – vinte nove toneladas vezes trinta e dois euros e quarenta e um cêntimos igual a novecentos e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos. -----

--- Acréscimo de fornecimento e aplicação de rega de impregnação nas faixas – mil trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados vezes quarenta cêntimos igual a quinhentos e quarenta e um euros e sessenta cêntimos -----

--- TRABALHOS A MAIS A PREÇOS ACORDADOS:-----

- a) Pavimentação:-----
- Escavação para abertura de caixa, com trinta centímetros de espessura, de alargamento da faixa de rodagem, incluindo transporte a vazadouro – cinco mil quatrocentos e vinte metros quadrados vezes dois euros e vinte e três cêntimos igual a doze mil e oitenta e seis euros e sessenta cêntimos -----
- Acréscimo de dez centímetros de agregado de granulometria extensa para enchimento de caixa com trinta centímetros de espessura - cinco mil quatrocentos e vinte metros quadrados vezes dois euros e noventa e sete cêntimos igual a dezasseis mil e noventa e sete euros e quarenta cêntimos.-----
- b) Movimento de terras: -----
- Escavação em talude alargamento da faixa de rodagem, no troço inicial do lado esquerdo, dado ter-se chegado a acordo com o proprietário do terreno, onde irá surgir um loteamento – dois mil e quinhentos metros cúbicos vezes cinco euros e noventa e nove cêntimos igual a catorze mil novecentos e setenta e cinco euros.-----
- Na computação dos trabalhos a mais e imprevistos, chegou-se aos seguintes valores:
- Trabalhos a mais de natureza contratual: nove mil cento e quarenta e sete euros e setenta e dois cêntimos.-----
- Trabalhos a mais de natureza imprevista: quarenta e três mil cento e cinquenta e nove euros -----
- Total: cinquenta e dois mil trezentos e seis euros e setenta e dois cêntimos -----
- Relativamente à adjudicação, a empreitada terá um acréscimo de onze vírgula dez por cento, valor que se enquadra dentro dos limites previstos no Decreto-Lei cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março.-----
- **O Director do Departamento de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer: -----
- “Nos termos da informação vimos propor a aprovação da solução preconizada, que implica a execução de trabalhos a mais que se destinam a realização da mesma empreitada.-----

--- Estes vêm na sequência de circunstâncias imprevistas e são estritamente necessários ao desenvolvimento da obra, provocando um acréscimo de onze vírgula um por cento no valor global da empreitada”.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar trabalhos a mais no montante de cinquenta e dois mil trezentos e seis euros e setenta e dois cêntimos, acrescido de IVA, devendo enquadrar-se em próxima alteração orçamental.-----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação das minutas e assinatura dos respectivos contratos.-----

--- **VENDA DE LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DE SANTARÉM EM REGIME DE PROPRIEDADE PLENA** – Foi presente uma carta da Firma J. M. Cordeiro,

Limitada, solicitando que o lote número trinta e oito – A da Zona Industrial de Santarém, vendido em regime de direito de superfície a José Manuel Carvalho Cordeiro, possa ser adquirido pela Firma em regime de propriedade plena. Pretende também adquirir em regime de propriedade plena os lotes números trinta e sete e trinta e oito, pertencentes àquela Firma em regime de direito de superfície. Por último, solicita que os referidos lotes possam ser unificados num só lote.-----

--- Na sequência deste pedido o **Consultor Jurídico, Dr. Luís Morgadinho**, prestou a informação número cinquenta e cinco, de oito do corrente mês do seguinte teor:-----

--- “Sobre o assunto, acima, identificado, em face de requerimento de J. M. Cordeiro, Limitada, datado de vinte e seis de Junho de dois mil e dois e consequente informação do senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, cabe informar, sucintamente, o seguinte:-----

--- I-----
--- José Manuel Carvalho Cordeiro é titular do direito de superfície sobre o lote número trinta e oito – A, da Zona Industrial.-----

--- “J. M. Cordeiro, Limitada” é titular do direito de superfície sobre os lotes números trinta e sete e trinta e oito da Zona Industrial.-----

--- Ante o seu pedido e abreviando, temos que-----

--- A nosso ver, por estarmos em presença de duas pessoas, juridicamente, distintas, o direito de superfície sobre o lote número trinta e oito – A terá de ser transmitido, *verbi gratia*, por venda à referida empresa. -----

--- Assim sendo, por se revelar compreensível que o dito lote integre o activo da empresa, não vemos inconveniente na autorização para o acto, não exercendo a Câmara Municipal o direito de preferência. -----

--- **Transmitido o direito de superfície à empresa fica aberto o caminho à aquisição pela empresa da propriedade plena.** -----

--- **É este o procedimento que sugerimos para o lote número trinta e oito – A**, sendo que a solução proposta (venda directa da propriedade plena à empresa), levava, sempre à venda do direito de superfície do cidadão José Manuel Cordeiro à empresa “J. M. Cordeiro, Limitada”.-----

--- Por outro lado, quanto à venda da propriedade plena dos lotes trinta e sete e trinta e oito à empresa superficiária, “J. M. Cordeiro, Limitada”, nada temos a objectar, por se tratar de procedimento legal habitual.-----

--- II-----

--- A questão da unificação destes lotes, por, acima de tudo, envolver uma clara apreciação à luz do instrumento urbanístico pertinente – Plano de Pormenor da Zona Industrial -, ainda que, à partida, não a rejeitemos, entendemos que exige uma **análise ponderada e cuidadosa por parte do serviço camarário competente – Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente e/ou Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano** (senhor Engenheiro Mário Rebelo).” -----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores da CDU - Coligação Democrática Unitária e a favor do senhor Presidente e Vereadores do PS - Partido Socialista e do PSD - Partido Social Democrata:-----

--- Um – Autorizar a cedência do direito de superfície do lote número trinta e oito – A, com dois mil e oitocentos metros quadrados de área, de José Manuel Carvalho Cordeiro

para a Firma J. M. Cordeiro, Limitada, não exercendo a Câmara Municipal o direito de preferência e, posteriormente, alienar o lote à referida Firma, em regime de propriedade plena, pelo valor de vinte euros por metro quadrado, o que corresponderá ao montante global de cinquenta e seis mil euros. -----

--- Dois – Alienar à empresa superficiária, J. M. Cordeiro, Limitada, em regime de propriedade plena, os lotes números trinta e sete e trinta e oito da Zona Industrial de Santarém, com a área de seis mil metros quadrados, pelo valor de vinte euros por metro quadrado, o que corresponderá ao montante total de cento e vinte mil euros.-----

--- Três – Remeter o processo ao Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano para, com a alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial e do respectivo Regulamento, proceder à análise da questão da unificação dos lotes. -----

--- **RECUPERAÇÃO DE FACHADAS NO CENTRO HISTÓRICO** – **PEDIDO DE LUÍSA MARIA EVARISTO SEQUEIRA** – Foi presente o pedido em epígrafe para participação em obras de beneficiação de fachada principal do edifício sito na Rua Serpa Pinto, números sessenta e sete e sessenta e nove, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade.-----

--- Na sequência deste pedido foi presente a informação número quatro, de seis de Janeiro último, da Divisão dos Núcleos Históricos, do seguinte teor:-----

--- “A requerente pretende obter participação nos trabalhos referentes à beneficiação da fachada principal do edifício em epígrafe, no âmbito do Protocolo celebrado com o Fundo de Turismo. Para o efeito, apresentou orçamento no valor global de nove mil cento e sessenta e quatro euros e doze cêntimos, incluindo IVA.-----

--- O edifício enquadra-se no Projecto de Recuperação Turístico/Patrimonial, dado que se localiza numa zona importante do Centro Histórico – num dos principais eixos alvo do PROCOM – possuindo, no piso térreo, um estabelecimento comercial que poderia ter sido candidato ao PROCOM, mas não usufruiu deste programa. -----

--- O valor total do orçamento parece-nos elevado, dado que alguns preços unitários se situam acima dos valores normais de mercado, o que, a nosso entender, se poderá

justificar em parte devido às reduzidas quantidades de trabalho envolvidas. Desta forma, para avaliar com maior rigor o valor da comparticipação a atribuir, sugere-se a verificação do orçamento por técnico qualificado em medições e orçamentos”-----

--- Na sequência desta informação o Departamento Gestão Urbanística e Ambiente-Divisão de Gestão Urbanística apresentou um orçamento no montante de seis mil novecentos e vinte e seis euros e cinquenta e nove euros, acrescido de IVA, após o que o Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento informou:-----

--- “De acordo com o Projecto de Recuperação Turístico-Patrimonial – Protocolo entre a Câmara Municipal e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo (IFT), prevê-se para a recuperação de fachadas as seguintes comparticipações: -----

--- Privados – quarenta e oito vírgula dois por cento-----

--- Câmara Municipal de Santarém - quarenta e um vírgula dois por cento-----

--- Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo – dez vírgula setenta e oito por cento

--- Caso este pedido receba deferimento, o montante das comparticipações será o seguinte:-----

--- Privado – três mil novecentos e setenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos-----

--- Câmara Municipal de Santarém - três mil trezentos e oitenta e um euros e treze cêntimos -----

--- Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo – oitocentos e oitenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos -----

--- Total do investimento – oito mil duzentos e quarenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos -----

--- Por deliberação do Executivo de três de Fevereiro de dois mil e dois e, uma vez que a retenção da comparticipação do Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, passou de dez por cento para cinquenta por cento (deliberação da Reunião de Câmara de trinta de Agosto de dois mil), a Autarquia passa a suportar a diferença da comparticipação retida, ou seja os restantes trezentos e cinquenta e cinco vírgula quarenta e dois euros (quarenta por cento) que será reposta com a conclusão todas as acções”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as comparticipações sugeridas na informação atrás transcrita.-----

--- **CRUZ DE CRISTO FUTEBOL CLUBE – ADENDA AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE** – Em continuação do deliberado na reunião de doze de Junho de dois mil e um, pelo clube em epígrafe foi presente uma carta solicitando a inclusão do prédio urbano, composto de rés-do-chão e primeiro andar no protocolo aprovado na referida reunião.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e remeter o processo ao Gabinete de Assuntos Jurídicos para elaborar proposta de adenda ao protocolo.-----

--- **ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÁ DA BANDEIRA – DESLOCAÇÃO DE ALUNOS A VIENA DE ÁUSTRIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO – RATIFICAÇÃO** – Foi presente um ofício da escola em epígrafe, dando conhecimento da presença de seis alunos acompanhados de uma professora da Escola, no V Encontro da Associação Duzentos Jovens por uma Cidadania Europeia, a decorrer em Viena de Áustria, de doze a vinte do corrente mês e solicitando à Câmara Municipal um apoio financeiro para minimizar os custos da deslocação.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, emitido em dez do corrente mês, atribuindo à escola um subsídio no montante de quinhentos euros.-----

--- **PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E O CNEMA – CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES E MERCADOS AGRÍCOLAS** – Foi presente a minuta de protocolo a celebrar com o CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, com o objectivo daquele Centro Nacional colocar à disposição da Câmara Municipal de Santarém o espaço relvado correspondente ao campo de futebol, permitindo a sua utilização por parte de colectividades e da população da cidade de Santarém.-----

--- Após larga troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo na generalidade, nomeadamente no que se refere à utilização do

campo de futebol, devendo, ser apresentada ao Executivo nova proposta com considerandos mais profundos, eventualmente já com a concordância do Conselho de Administração do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas e que salvguarde as questões da respectiva renovação e dos equipamentos que vierem a ser utilizados. -----

--- **COLÓNIAS BALNEARES DOIS MIL E TRÊS – COMPARTICIPAÇÃO AUTÁRQUICA** – Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Maria José Montez do

Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número seiscentos e trinta e cinco, de vinte e cinco do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Durante o período de férias escolares de Verão tem vindo a autarquia a apoiar anualmente a participação de crianças e jovens carenciados em Colónias de Férias Balneares. -----

--- No presente ano lectivo foram-nos concedidas quarenta vagas na Colónia Balnear da Nazaré da Assembleia Distrital e dez vagas na Colónia dos Pioneiros de Portugal na praia da Galé. O preenchimento das mesmas tem resultado da sua divulgação junto das Juntas de Freguesia do Concelho. As Instituições Particulares de Solidariedade Social com trabalho na área da infância e juventude e Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. -----

--- COLÓNIA BALNEAR DA NAZARÉ – CRIANÇAS DOS OITO AOS DOZE ANOS -----

--- Turno A – quinze a vinte e seis de Junho – dezasseis vagas -----

--- Turno B – trinta e um de Julho a onze de Agosto – doze vagas -----

--- Turno C – dezasseis a vinte e sete de Agosto – doze vagas -----

--- Total de quarenta vagas -----

--- COLÓNIA BALNEAR DOS PIONEIROS DE PORTUGAL -----

--- Segundo Turno – vinte a vinte e seis de Julho - seis aos treze anos – cinco vagas -----

--- Terceiro Turno – vinte e sete de Julho a dois de Agosto – catorze aos dezasseis anos – cinco vagas -----

--- Total dez vagas -----

ACTA N.º 015/2003
Reunião de 14 de Julho de 2003

--- Sendo os encargos previstos:-----

	Nº Vagas	Custo Jovem Turno	Comparticipação Familiar	Comparticipação C.M.S.	Encargos C.M.S.
Colónia da Nazaré	40	103 €	15€	88€	3.520 €
Colónia da Galé	10	120€	40€	80€	800€
Total de Encargos C.M.S.					4.920 €

--- Para concretização das Colónias de Férias, além dos encargos referidos tem a autarquia assegurado o transporte e acompanhamento das crianças/jovens de e para os locais onde decorrem as referidas colónias” .-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos.-----

--- **GUIA DE DÉBITO – ANULAÇÃO** – Pela Repartição de Receitas e Contencioso foi presente a informação número quarenta e três, de catorze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Conforme solicitado na nota particular da tesouraria Municipal, confirma-se que efectivamente foi virtualizado o conhecimento número um/cinquenta e nove/dois mil e três, em nome de Maria Celeste Santos Vieira, na importância de quarenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos, quando não deveria ter sido.-----

--- Neste sentido, coloco à consideração de V. Ex.^a a anulação do mesmo.”.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação do conhecimento número um/cinquenta e nove/dois mil e três, em nome de Maria Celeste Santos Vieira. -

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- Ofícios da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que, na sessão de Junho, foram aprovadas as seguintes propostas:-----

--- Número cento e noventa e seis – Antigo Matadouro Municipal – Venda do direito de superfície – Abertura de Concurso -----.

- Tomado conhecimento. -----
- - Número cento e noventa e sete – Criação da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo -----
- Tomado conhecimento. -----
- - Número cento e noventa e oito – Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros.-----
- Tomado conhecimento. -----
- Ofício número cento e noventa e nove, de trinta do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém**, remetendo Recomendação sobre “Constituição da Grande Área Metropolitana do Ribatejo”. -----
- Tomado conhecimento. -----
- Ofício do **Agrupamento Vertical de Escolas Dom João II**, remetendo resumo do Projecto Educativo para o próximo triénio. -----
- Tomado conhecimento. -----
- Informação do **Coordenador Municipal de Protecção Civil** sobre acções desenvolvidas no âmbito da segurança nas escolas. -----
- Tomado conhecimento. -----
- Ofício do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português** remetendo requerimento ao Governo, apresentado pela senhora Deputada Luísa Mesquita sobre “A grave situação verificada nas encostas do planalto da cidade de Santarém”.-----
- Tomado conhecimento. -----
- Ofício da **EDP – Distribuição de Energia, S.A.** remetendo protocolo relativo ao estabelecimento de infra-estruturas eléctricas de iluminação pública do espaço público junto à escola dos Leões, freguesia de Marvila, Concelho de Santarém. -----
- Tomado conhecimento. -----
- **Revisão do Plano Director Municipal de Santarém** – Relatório da Fase I. -----
- Tomado conhecimento. -----
- Relatório do Inventário da Pintura do Concelho de Santarém – Levantamento da

Pintura do Segundo Núcleo, elaborado pelo Serviço de Património Cultural – Sala de Restauro.-----

--- Tomado Conhecimento -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia vinte e oito do corrente mês, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”: -----

--- Interveio o senhor **Luís Fernandes** que colocou algumas questões relacionadas com a construção de um pavilhão no Alto do Vale, na freguesia do Vale de Santarém, tendo, a pedido do senhor Presidente, sido prestados esclarecimentos pelo Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas e oito minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- _____

----- **OS VEREADORES** -----

